



CÂMARA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

Avenida Diamantina, 302 :-: Centro

Telefax: (38) 3533-1663

CEP: 39188-000 - Estado de Minas Gerais

E-mail: cmcoutom@yahoo.com.br

Lei Nº 879 / 2021, 12 de Julho de 2021.

Instituir no Município de Couto de Magalhães de Minas o "Dia Municipal do Orgulho LGBTQIA+"

Despacho do Sr. Presidente:

À Comissão de Legislação, Redação e Serviços Públicos Municipais.

À Comissão de fiscalização Financeira e Orçamentária.

Para o seu parecer, em 12 / 07 / 2021

Vicente Avelar Silva
Presidente da Câmara

Parecer das Comissões

Os abaixo assinados membros efetivos das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Couto de Magalhães de Minas, conjuntamente reunidos para examinar o Lei Nº 879 / 2021

"Instituir no Município de Couto de Magalhães de Minas o "Dia Municipal do Orgulho LGBTQIA+". depois de visto e examinados, opinam em que o mesmo seja **APROVADO**, pelos demais senhores (as) vereadores (as).... Sala das Sessões, em

12 / 07 / 2021

1- À Comissão de Legislação, Redação e Serviços Públicos Municipais.

Alexandre Roberto
Wanderley
Vicente Avelar Silva
13/07/2021



José Eduardo de Paula Rabelo
Prefeito Municipal

2- À Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

[Assinatura]

Luiz Henrique Damila

Ana Karolina Muniz de Souza

Aprovado (a)
Por: 07 Votos
Em: 12 / 07 / 2021
C. Mag. de Minas
Vicente Avelar Silva
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

Avenida Diamantina, 302 :: Centro
Telefax: (38) 3533-1663
CEP: 39188-000 - Estado de Minas Gerais
E-mail: cmcoutom@yahoo.com.br

LEI 889 2021

Instituir no Município de Couto de Magalhães de Minas o "Dia Municipal do Orgulho LGBTQIA+".

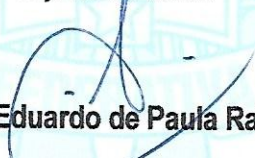
O POVO DO MUNICÍPIO DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art 1º. Fica instituído o dia 28 de junho como "***Dia Municipal do Orgulho LGBTQIA+***" do Município de Couto de Magalhães de Minas.

Art 2º. As programações e ações deste dia poderão ter contribuições diretas da Aliança Nacional LGBTI+, com representação no Município de Couto de Magalhães de Minas, enquanto a Aliança for atuante, bem como contribuições da Câmara Municipal e da Prefeitura Municipal de Couto de Magalhães de Minas, devendo estar previsto no calendário anual de eventos e datas comemorativas da secretaria Municipal de Cultura.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Couto de Magalhães de Minas/MG, 12 de julho de 2021.


José Eduardo de Paula Rabelo
Prefeito Municipal


José Eduardo de Paula Rabelo
Prefeito Municipal



PEDIDO OFICIAL DA ALIANÇA NACIONAL LGBTI+
PARA DISCUSSÃO DE PROPOSTA DE PROJETO DE LEI

Ofício nº 02/2021.

Ao Exmo. Sr. Vicente Avelar Silva
(Presidente da Câmara Municipal de Couto de Magalhães de Minas).

Senhor Presidente. Senhores e Senhoras Vereadoras,

Estamos vivendo tempos escancarados de retrocesso no sistema democrático Brasileiro. Desde que o então presidente Jair Messias Bolsonaro ocupou a cadeira presidencial em 2018, ataques são constantes às minorias como a das mulheres, dos pretos, dos periféricos, dos agricultores, dos indígenas e, principalmente, dos LGTQIA+, além dos diários ataques à imprensa, às instituições de Ensino e de Saúde, e tudo isso, sabemos, é um ataque à nossa Democracia Brasileira que ainda é tão jovem. É Baseado na Constituição da República Federativa do Brasil que prevê a “*promoção e o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de preconceito*”, é que viemos aqui para solicitar a implementação de um projeto de lei para a Comunidade LGTQIA+.

A Seguir, o projeto:

Art 1º Instituir no Município de Couto de Magalhães de Minas o dia 28 de junho o **Dia Municipal do Orgulho LGTQIA+**.

Parágrafo único. As programações e ações deste dia poderão ter contribuições diretas da Aliança Nacional LGBTI+ com representação aqui no município enquanto a Aliança for atuante, bem como contribuições dos poderes Legislativo e Executivo, juntados à algumas das Secretarias que compõe a presente e as futuras gestões.

Justificando de forma breve a relevância de implementação de lei, é inaceitável que nós nos calemos e não combatemos as expressões do Neofascismo que se escancaram todos os dias e de diferentes formas. Para quem a política aqui no município é feita? A pergunta é retórica, apenas pensem nisso. Quando falamos em Orgulho, nunca podemos confundi-lo com a expressão “privilégios”. Privilégio é uma vantagem que atribui-se à uma pessoa ou a um grupo delas em detrimento dos demais. E convenhamos, a História do Brasil privilegiou homens brancos, colonizadores, heterossexuais, coronéis, elitistas, deixando à margem e sem direitos os nativos que aqui viviam, o agricultor, o pobre, o periférico, o negro e comunidade dos LGBT's. O que lutamos é por Direitos. Direito de existir, direito poder cursar uma

universidade pública, de atuar no mercado de trabalho, de usar o nome social e de tantos outros direitos que até hoje nos são negados.

Adiantamos que nossa comunidade terá uma luta incansável, mas não desistirá.

Sem mais a tratar no momento, externamos votos de agradecimentos e respeitos.

Assinam esse documento:



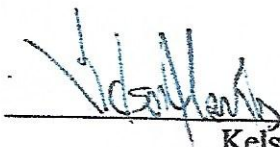
Lucas Sousa

(Coordenador Titular da Aliança Nacional LGBTI+ em Couto de Magalhães de Minas)



Wágner Moreira Pena

(Coordenador Adjunto da Aliança Nacional LGBTI+ em Couto de Magalhães de Minas)



Kelson Martins

(Agente Cultural)

Couto de Magalhães de Minas – MG, 02 de julho de 2021.